



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Ordinária Nº: 017/2019
Decisão : 317/2019-CEEE/PE
Item da Pauta : 4.9.
Referência : Protocolo de nº 200.113.777/2019
Interessado : Onildo Luciano de Souza Ferraz Filho

EMENTA: Aprova a solicitação de ART Fora de Época, formulada pelo Profissional Onildo Luciano de Souza Ferraz Filho

DECISÃO:

A Câmara Especializada Engenharia Elétrica – CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 17ª, realizada no dia 25 de setembro de 2019, apreciando a solicitação de ART Fora de Época, formulada pelo profissional Onildo Luciano de Souza Ferraz Filho, protocolada neste Regional sob o nº 200.115.939'/2019, sob a relatoria do conselheiro Jarbas Morant Vieira, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, e não encontrando evidências que torne o requerente desmerecedor do pleito, consideramos que pode ser deferida a solicitação de Registro de anotação de RT, conforme solicitado.” **DECIDIU, por unanimidade, deferir a solicitação de Inclusão de RT acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou a Sessão o Senhor Coordenador Eng. Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire. Votaram favoravelmente os senhores Conselheiros: Carlos Roberto Aguiar de Brito, Mailson da Silva Neto, Jarbas Morant Vieira. Não houve votos contrários ou abstenções.**

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 25 de setembro de 2019

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE do Crea-PE